# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 16/09/1998, nº do CPF 065.736.603-07, residente e domiciliado na cidade de Picos - PI, na AVENIDA Capitão Felipe Araújo Rocha, nº 85, Ipueiras, CEP: 64604-380;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1 - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA, e usará a expressão RESOLUTA GESTAO INTEGRADA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Monsenhor Hipólito, nº 248, Malva, Picos - Pl, CEP: 64600322.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ÂNTERIORMENTE, TAIS COMO: SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO, LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÃOS REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO; AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO, SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NÃO-IMOBILIARIAS: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUÁRIAS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO, LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO; AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO, SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NÃO-IMOBILIARIAS: SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE № 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE № 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

CNAE № 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas

CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CNAE  $N^{o}$  7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto

imobiliários

CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CNAE № 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CNAE № 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CNAE Nº 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CNAE Nº 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial

# CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 04/05/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

# CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Otd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES	40000	40.000,00	100,00
TOTAL:	40000	40.000,00	100,00

# CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio JÓAO DÁVID DE ARAUJO BORGES que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

# CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

# CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, Il da Lei n° 8.934 de 1994 )

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

# CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA

# CLAUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

# CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## **CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Picos - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Picos - Pl, 04 de maio de 2023

JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES Sócio/Administrador



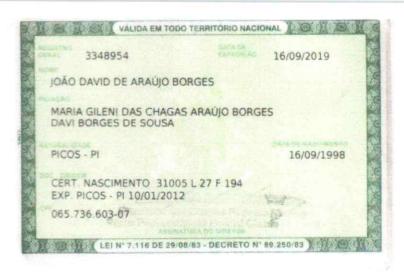
# MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
	Nome	CPF/CNPJ
		06573660307





about:blank



Número 065.736.603-07

Nome
JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES

Nascimento 16/09/1998

CÓDIGO DE CONTROLE B727.3B71.0171.3400



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 16:40:14 do dia 05/04/2023 (hora e data de Brasilia) dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 16718913

DIRECTORIO DE CONTRO DE SERVICO DE CONTRO DE CONTRO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.
CONSELHO SECCIONAL DO PIAU!
IDENTIDADE DE ADVOGADO

JOÃO DAVID DE ARAUJO BORGES

DAVI BORGES DE SOUSA MARIA GILENI DAS CHAGAS ARAÚJO BORGES VATURADIDASE PICOS-PI

16/09/1998

3348954 - SSP/PI

085 738 803-07
214 EFFERSO CH
201 11/08/2021
CRUSO SARRIGE COLUMO METO

14/02/2024, 15:45 about:blank



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	CRIÇAO E DE STRAL	SITUAÇÃO	09/05/2023	
IOME EMPRESARIAL RESOLUTA GESTAO IN	TEGRADA LTDA				
TULO DO ESTABELECIMENTO					PORTE
RESOLUTA GESTAO IN	TEGRADA				ME
	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL mbinados de escritório e apoio admi	inistrativo			
3.99-2-00 - Outras ativi 6.21-5-02 - Auditoria e 0.20-4-00 - Atividades o 1.12-0-00 - Serviços de 2.20-7-00 - Pesquisa e 3.20-3-00 - Pesquisas o 4.90-1-03 - Serviços de 4.90-1-04 - Atividades o 4.90-1-99 - Outras ativi	de consultoria em gestão empresaria	al, exceto consul iências sociais e dades agrícolas e serviços e negó nicas não espec	toria técnica esp humanas e pecuárias ccios em geral, e cificadas anterio	pecífica xceto imobiliári rmente	
5.50-3-02 - Atividades of 5.99-6-04 - Treinamento 6.60-7-00 - Atividades of 8.00-6-00 - Serviços de		escolares	stas		
35.50-3-02 - Atividades ( 35.99-6-04 - Treinamento 36.60-7-00 - Atividades ( 38.00-6-00 - Serviços de	de apoio à educação, exceto caixas e o em desenvolvimento profissional e de apoio à gestão de saúde assistência social sem alojamento	escolares gerencial			
85.50-3-02 - Atividades ( 85.99-6-04 - Treinamento 86.60-7-00 - Atividades ( 88.00-6-00 - Serviços de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr	de apoio à educação, exceto caixas e o em desenvolvimento profissional e de apoio à gestão de saúde assistência social sem alojamento UREZA JURÍDICA esária Limitada	escolares	COMPLEMENTO *********		
85.50-3-02 - Atividades ( 85.99-6-04 - Treinamente 86.60-7-00 - Atividades ( 88.00-6-00 - Serviços de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr LOGRADOURO R MONSENHOR HIPÓLI	de apoio à educação, exceto caixas e o em desenvolvimento profissional e de apoio à gestão de saúde assistência social sem alojamento UREZA JURÍDICA esária Limitada	escolares e gerencial	COMPLEMENTO		UF PI
85.50-3-02 - Atividades ( 85.99-6-04 - Treinamento 86.60-7-00 - Atividades ( 88.00-6-00 - Serviços de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr LOGRADOURO R MONSENHOR HIPÓLI CEP 64.600-322 ENDEREÇO ELETRÔNICO	de apoio à educação, exceto caixas es em desenvolvimento profissional e de apoio à gestão de saúde assistência social sem alojamento  UREZA JURÍDICA esária Limitada  TO  BAIRRO/DISTRITO  MALVA	NÚMERO 248  MUNICÍPIO PICOS  TELEFONE	COMPLEMENTO	0000	
85.50-3-02 - Atividades ( 85.99-6-04 - Treinament 86.60-7-00 - Atividades (	de apoio à educação, exceto caixas es em desenvolvimento profissional e de apoio à gestão de saúde assistência social sem alojamento  UREZA JURÍDICA esária Limitada  TO  BAIRRO/DISTRITO  MALVA  IL.COM	NÚMERO 248  MUNICÍPIO PICOS  TELEFONE	COMPLEMENTO *******	0000	
85.50-3-02 - Atividades ( 85.99-6-04 - Treinamento 86.60-7-00 - Atividades ( 88.00-6-00 - Serviços de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr LOGRADOURO R MONSENHOR HIPÓLI CEP 64.600-322  ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAPICOS@HOTMA  ENTE FEDERATIVO RESPONSÃ	de apoio à educação, exceto caixas es em desenvolvimento profissional e de apoio à gestão de saúde assistência social sem alojamento  UREZA JURÍDICA esária Limitada  TO  BAIRRO/DISTRITO  MALVA  IL.COM	NÚMERO 248  MUNICÍPIO PICOS  TELEFONE	COMPLEMENTO ************************************	0000 ATA DA SITUAÇÃO CA	PI
85.50-3-02 - Atividades ( 85.99-6-04 - Treinamento 86.60-7-00 - Atividades ( 88.00-6-00 - Serviços de CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empr  LOGRADOURO R MONSENHOR HIPÓLI  CEP 64.600-322  ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAPICOS@HOTMA  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ ******	de apoio à educação, exceto caixas es o em desenvolvimento profissional e de apoio à gestão de saúde assistência social sem alojamento  UREZA JURÍDICA resária Limitada  TO  BAIRRO/DISTRITO MALVA  IL.COM	NÚMERO 248  MUNICÍPIO PICOS  TELEFONE	COMPLEMENTO ************************************	ATA DA SITUAÇÃO CA	PI

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2024 às 15:44:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta C	Duadro de	Sócios e	Administradores -	<b>OSA</b>
------------	-----------	----------	-------------------	------------

من محمد من الاعتراد الاختراء به الاعتراد الاختراد الاعتراد الاختراد الاعتراد الاعتر	*** . ***/ **
CNPJ:	
50.600.981/0001-86	
NOME EMPRESARIAL:	
RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA	
CAPITAL SOCIAL:	
R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)	
	-
D Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C	:NPJ) é o
seguinte:	
Name Black State and L	
Nome/Nome Empresarial:	
JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES	
Qualificação: 49-Sócio-Administrador	
49-50cto-Authinistrador	
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unid	ado da DER
imitido no dia 14/02/2024 às 15:45 (data e hora de Brasília).	auc du III D.
THE COLOURS OF TAXA CORE CHOICE OF THE SHEET.	
DVOLTAR ☐ IMPRIMIR	
Lancet and the second of the s	

Consultas CNPJ

Passo a passo para o CNPJ

Estatísticas

<u>Parceiros</u>

Serviços CNPJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**②** 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA

CNPJ: 50.600.981/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

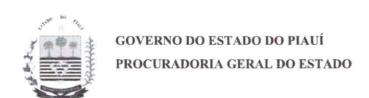
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:47:49 do dia 14/02/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/08/2024.

Código de controle da certidão: **1AFB.1FB7.EF7C.654F** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 240250600981000186

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE		
INSCRIÇÃO ESTADUAL		
**************		
CNPJ/CPF		
0.600.981/0001-86		
NOME/RAZÃO SOCIAL		
***********		
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral		

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/02/2024, ÀS 16:00:39

VÁLIDA ATÉ 14/05/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: B74E-F90B-EB67-7874-9C97-127D-67F8-AF15



# CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

# n° 2402145060098100018601

RAZÃO SOCIAL	
****	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (N°)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
50.600.981/0001-86	****

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

# EMITIDA VIA INTERNET EM 14/02/2024, ÀS 16:00:28 VÁLIDA ATÉ 14/04/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 9883-C552-E6FF-4376-37A2-8F93-6135-2789



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

Rua Marcos Parente, 155 - CENTRO - PICOS CNPJ: 06.553.804/0001-02



# **CERTIDÃO NEGATIVA**

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000112962

Contribuinte

RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA

Logradouro

**RUA MONSENHOR HIPOLITO** 

Bairro

MALVA

Cidade

**PICOS** 

CPF/CNPJ

50.600.981/0001-86

Número

Complemento

248

CEP

64600322

UF PI

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 12:37:10 do dia 19/01/2024

Válida até 19/02/2024

Código de Controle da Certidão/Número 3FC1B24DB1DF08F1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que o(a) JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES, CPF nº 06573660307, MATRÍCULA nº 23029062, está devidamente matriculado(a) no curso de Pós-Graduação em Licitações e Contratos com Habilitação para Agente de Contratação e Pregoeiro(a), que teve início em abril de 2023, com previsão de término para abril de 2024, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu com carga horária total de 390h/a, disciplinada como educação superior nos termos do art. 44, inciso III da Lei de diretrizes e bases da educação nacional (lei 9394/96), promovido e executado Inter institucionalmente pela Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Piauí - OAB/PI, através da Escola Superior de Advocacia do Piauí - ESA/PI, em convênio com Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA

Teresina, 12 de fevereiro de 2024.

Thiago Anastácio Carcará

Diretor Geral da ESA/PI

# CERTIFICADO

**ESPECIALISTA RECONHECIDO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** 

Certificamos que

# João David de Araújo Borges

portador do CPF nº 06573660307, concluiu o Curso Especialista Reconhecido em Licitações e Contratos Administrativos, com carga horária total 102 (cento e duas) horas, em 14/02/2023.

Professor Matheus Carvalho

PROMOTORA: Vianna de Carvalho Cursos e Aulas LTDA – ME CNPJ: 13.292.261/0001-74



# PROJETO ESPECIALISTA RECONHECIDO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

# LICITAÇÕES PÚBLICAS - CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/21

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
  - Princípios norteadores da licitação
    - ripos de Licitação.
- Desempate na licitação.
  - Ouem deve licitar.
- Agentes da licitação. Intervalo minimo.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência. Concurso.
- Leilão.
- Diálogo competitivo. Pregao.
- Licitação para registro de precos
- Procedimento Comum (Concorência e Pregão) Procedimentos licitatórios.
  - Procedimento do Diálogo Competitivo.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

# CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CONFORME A LEI 14.133/21.

- Introdução.
- Conceito
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo)
  - Garantia
    - Cláusula de Retomada.
- Alteração unilateral do contrato. Cláusulas exorbitantes
  - Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
  - Ocupação temporária de bens.
- Alteração contratual por vontade das partes Aplicação de penalidades.
  - Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
    - Pagamentos feitos ao particular
      - Feoria da imprevisão. Alocação de riscos.
- Subcontratação nos contratos da administração Duração.

Exceções à vigência máxima de um ano

- Responsabilidades decorrentes do contrato. Recebimento do objeto contratual
- Formas de extinção do contrato administrativo.
  - Solução alternativa de controvérsias Planos de contratação anual.
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
  - Contratos administrativos em espécie
    - Convênios.
- Consórcios Públicos. Regime Diferenciado de Contratações.

# AULAS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS – CONFORME A LEI 8.666/93.

- Competência para legislar Conceito.
- Finalidades do procedimento licitatório. Princípios norteadores da licitação.
  - Fipos de Licitação.
- Desempate na licitação. Quem deve licitar.
  - Intervalo mínimo.
  - Comissão
- Modalidades Licitatórias.
- Tomada de preços.
- Concorrência.
- Convite

Concurso.

- eilão.

- Pregão (Pregão eletrônico)
- Licitação para registro de preços. Procedimentos licitatórios.
- Procedimento da Concorrência. Procedimento da tomada de preços. Procedimento do Convite. Procedimento do concurso e do leilão.
- Procedimento do pregão.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
  - Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

# AULAS SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CONFORME A LEI 8.666/93.

- Introducão.
- Competência legislativa. Conceito
- Características dos contratos administrativos (Formalismo),
  - Garantia.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Alteração contratual por vontade das partes. Aplicação de penalidades.
- Equilibrio econômico-financeiro do contrato.
- Subcontratação nos contratos da administração. Pagamentos feitos ao particular Feoria da imprevisão.
  - Duração.
- Responsabilidades decorrentes do contrato. Exceções à vigência máxima de um ano
- Formas de extinção do contrato administrativo. Recebimento do objeto contratual
  - Contratos administrativos em espécie
  - Convênios.
- Consórcios Públicos
- Regime Diferenciado de Contratações.

# AULAS SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - CONFORME A LEI 8.429/92.

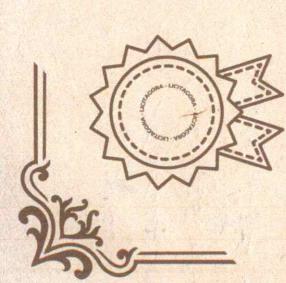
- Considerações iniciais.
- Natureza jurídica das sanções de improbidade.
- Espécies de ato de improbidade e sanções aplicáveis. Agentes da improbidade administrativa.
- Nova espécie de improbidade administrativa. Procedimento da Ação Civil Pública por ato de
- Medidas cautelares. improbidade
- Pedidos na ação de improbidade.
- Competência para julgamento da ação de improbidade. Prescrição.
- CASOS CONCRETOS ASPECTOS PRÁTICOS
- 12 AULAS INTERATIVAS
- PREGÃO LEI 10.520
- REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES LEI 12.462
- MATERIAL COMPLEMENTAR
- MODELOS
- COMUNIDADE DE APOIO
- OFICINAS DE NORMATIZAÇÃO

# Curso Especialista Reconhecido

# 102 horas



Professor Matheus Carvalho



# CERTIFICADO

LICITAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS

ORGULHOSAMENTE ENTREGUE A

# João David de Araújo Borges

PUBLICAS, MINISTRADO PELO ENGENHEIRO CIVIL JOHNNY CONCLUIU O CURSO LICITAGORA - LICITAÇÕES DE OBRAS RAMON RODRIGUES CAVALCANTI, DE FORMA ONLINE COM CARGA HORARIA DE 4 HORAS.

Johnny Cavalcanti

ASSINATURA





# CERTIFICADO



CONHECIMENTO DO TCE/PI EM PICOS (PI)., realizado(a) pela Escola de Gestão e Controle do TCE/PI no período de 09 a 10 de novembro de 2023, participando dos seguintes eventos com as Certificamos que JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES participou do(a) IV JORNADA DO seguintes cargas-horarias:

- IV JORNADA DO CONHECIMENTO DO TCE/PI EM PICOS(PI). Dia 09/11 (8 horas)
   IV JORNADA DO CONHECIMENTO DO TCE/PI EM PICOS(PI). Dia 10/11 Manhã (4 horas)
   IV JORNADA DO CONHECIMENTO DO TCE/PI EM PICOS(PI). Dia 10/11 Tarde (4 horas)

Teresina, 28 de novembro de 2023

and Valence South boal Maria Valéria Santos Leal

Diretora Executiva da Escola de Gestao e Controle do TCE/PI Auditora de Controle Externo

# Conteúdo Programático

Dia 09/11/2023 ? Quinta Feira

17h30 ? Credenciamento

18h00 ? Abertura

? Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros ? Presidente do TCE/PI.

Conselheiro Kleber Dantas Eulálio ? Diretor da Escola de Gestão e Controle do TCE/PI.
Antoniel de Sousa Silva ? Presidente da APPM.
2 José Cardoso de Sousa ? Presidente da AVEP.

18h30 ? Palestra: Processo Eleitoral: Condutas Vedadas ? Crimes Eleitorais e Risco para os Gestores. Palestrante: Dr. Wallyson Soares dos Anjos ? Vice. Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da QAB-PI.

Mediador: Conselheiro Kleber Dantas Eulálio.

Dia 10/11/2023 ? Sexta Feira ? Turno Manhā

08hóg ? Palestra: Principais Mudanças Trazidas na Nova Lei de Licitações Lei nº 14,133/21 e.o. Papel dos Tribunais de Contas na sua Fiscalização.

Palestrante: Elbert Silva Luz Alvarenga ? Auditor de Controle Externo e Diretor de Fiscalização de Licitações e Contratos do TCE-PI:

09h40-? Intervalo.

10h00 ? Palestra: Fase Preparatória das Licitações.

Palestrante: Auricélia Caroline de Carvalho Cardoso ? Auditora de Controle Externo e Chefe da Divisão de Fiscalização de Licitações e Contratações 1 do TCE/Pl.

11h00 ? Palestra: Processo de Contratação de Soluções de TIC (Nota Técnica TCE/Pl nº 03/2020). Palestrante: Zilma Félix Gornés Áraújo ? Auditora de Controle Externo do TCE/Pl;

12h00 intervalo (para almoço),

Dia 10/11/2023 ? Sexta Feira ? Turno Tarde

14h00 ? Palestra: Fase Externa ? divulgação e operação ho sistema COMPRAS.GOV.BR. (sessão pública AO VIVO):

'alestrantes, Flavio Adriano Soares Lima ? Pregoeiro o TCE/PI e Messias Leal de Moura Lima - Auxiliar de peração do TCE/PI: 16h00 ? Pálestra: Prestação de Contas nos Sistemas Eletrônicos Licitações e Contralos WEB.

Palestrantés: Elbert Silva Luz Alvarenga ? Auditor de Controle Externo e Diretor de Fiscalização de Licitações e Contratos do TGE-PI e Auricélia Caroline de Carvalho.

Cardoso ? Auditora de Controle Externo e Chefe da Divisão de Fiscalização de Licitações e Contratações 1 do TCE/Pi.

18h00 ? Encerramento



PORTARIA № 04/2022 - SUBSEÇÃO DE PICOS

Teresina, 10 de junho de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DA JOVEM ADVOCACIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 24 a 29 do Regimento Interno do Conselho Estadual da Jovem Advocacia da OAB/PI;

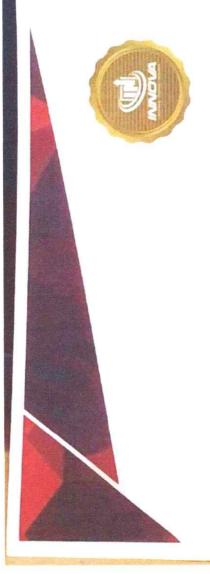
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a advogada JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES (OAB/PI. Nº 20.249) para compor a COORDENADORIA DO CEJA NA SUBSEÇÃO DE PICOS, para o triênio 2022/2024

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario

ALLEX BRUNO DE CASTRO VASCONCELOS

PRESIDENTE DO CEJA



# CERTIFICADO

o presente certificado pela participação no curso de capacitação: "Nova Lei de Licitações e suas Respectivas Atualizações", promovido pela Innova Planejamento, Assessoria e Consultoria em Gestão Pública e Empresarial LTDA, no período de 19/08/2021 a 20/08/2021, perfazendo uma carga horária de 20 horas. João David de Araújo Borges Conferimos a

Picos-PI, 20 de agosto de 2021.

Innova Planejamento, Assessoria e Consultoria em Gestão Pública e Empresarial LTDA

ORGANIZAÇÃO

Prof. Esp. Evaldo Araújo Ramos Auditor Federal de Controle Externo do TCU

MINISTRANTE

Evento: "Nova Lei de Licitações e suas Respectivas Atualizações"

Participante: João David de Araújo Borges

Local: Picos-Pl

Data: 19/08/2021 - 20/08/2021

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I: A estrutura da nova lei de licitações;

Módulo II: Publicidade e transparência na nII;

Módulo III: Agentes públicos responsáveis pela aplicação da nII;

Módulo IV: Atuação da assessoria jurídica e dos órgãos de controle;

Módulo V: Licitação (seleção do fornecedor);

Módulo VI: Noções básicas acerca dos instrumentos auxiliares;

Módulo VII: Contratação direta: principais impactos na nII.



## Id:13B5AE3697B0C9A3



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA INCINECIPAL DE PICOS
CROT == 07.250, E14/0001-37
Rus 150 sebestiba, 22 - Cretore
Prims — Pineti 64.400-000
Yestrone: [175] 8422-6138
E-rus te semantacionnel Bressi Cort



LEI nº 324642023, de 14 de 10. ha de 2023.

"Revoga a Lei Municipai nº 2.833/2017, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ aprova e, o Prefeito Municipai sanciona a presente lei.

Art. 1º. — Por força da presente lei, fica REVOGADA a Lei Municipal nº 2.833/2017, de 18 de setembro de 2017, que institui a taxa de coleta, remoção e destinação de lixo no âmbito do Municipio de Picas.

Art. 2º. Esta Lei entrar em vigor-na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrârio.

Pienário Vereador Pedro Barbosa da Silva, Picos-PI, em -08 de fevereiro de 2023.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
CRES AN OTASO ESECUCIONAS
ANTAS SENDAS ESTADOS ESTADOS
PICOS - PICOS - TALOS CAMPA



José filhaldo gabraj Pereira Filho
M.D.E.

Antonio Moura Martins
P.C. do B.

Valdivia Sentos Martins Silva

Hugo Vicib - Seunders Martins

M.O.B.

Autoplat Marcos Gonçaives Nunes

P. P.

Pacebernes O ATO 2 3 3 ASSENCE ASSENCE

A Cretican do dia da semaño rerro-Bala den sesaños da Caravis Manicipal de Picos Em Caravis Samo Fresidados

APROVADULEM. Discussional discussion of the control of the control

APROVADU EM TOTALISTA POR SALA DAS SESSES EM SALA DAS SE

A SANÇÃO

State Sente En 43103144

LEVADO A SANÇÃO NESTA ESC. Charas Manifest de Promi

PROMULGADO
Necta dela 14 1 06 1 23
Taralla in Barrio

# Id:0047E1A17A24C9A0



ESTADO DO PIAUÍ
CÁMARA MUNICIPAL DE PICOS
Rus São Sebestão, 22 -- Centro / Picos -- Pisul CEP: 61.000-000
Fones: (89) 322-705/ 3421-093 - Fox: (89)3422-6238
E-mail: Canadapicos@vistes.combr



## **EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO № 029/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 019/2023 — PROCESSO ADMINISTRATIVO № 030/2023.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para a prestação dos serviços técnicos e especializados, em assessoria técnico-jurídica, visando realizar o levantamento, reorganização e apoio na reformulação do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em atendimento à demanda da Câmara Municipal de Picos-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS ~ PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNP3 nº 07.450.836/0001-37, com sede na Rua São Sebastião, nº 32, centro, CEP 64.600-000, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. Eriberto Leal de Barros Filho, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 997.456.583-91, residente e domicillado na cidade de Picos-PI.

CONTRATADA: RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA-ME, Inscrita no CNP)  $n^a$  50.600.981/0001-86, com sede na Rua Monsenhor Hipólito,  $n^a$  248, Malva, CEP 64.600-002, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. João David de Araújo Borges, brasileiro, solteiro, empresário, CPF  $n^a$  065.736.603-07, residente e domiciliado na cidade de Picos - PI.

VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS: 500, PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.001.2001, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2023.

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais



# CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A(O) FACULDADE ESTÁCIO DE TERESINA, com sede na AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 790 - SAO JOAO - TERESINA - PI - CEP.: 64.046-700, mantida pela CEUT CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE TERESINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34982124000131, certifica para os devidos fins que o (a) aluno (a) JOAO DAVID DE ARAUJO BORGES, matricula 2015.12.55674-2, inscrito (a) no CPF sob o nº 065.736.603-07, nascido (a) em 16/09/1998, no Estado Piauí, CONCLUIU o CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, Reconhecido pela Portaria MEC nº 4508 publicada no D.O.U 26/12/2005. Renovado pela Portaria MEC nº 29 D.O.U 28/03/2012. Certificamos, ainda, que o (a) referido (a) aluno (a) colou grau no dia 27/03/2021 e que o seu diploma está em processo de expedição.

Teresina, 27 de março de 2021.

luang taup

ADRIANA SILVA ARAUJO Secretário(a) de Registro de Diplomas



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.600.981/0001-86 Certidão nº: 10275493/2024

Expedição: 14/02/2024, às 16:01:00

Validade: 12/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.600.981/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

# INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 50.600.981/0001-86

Razão

RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA

Social: Endereço:

R MONSENHOR HIPOLITO 248 / MALVA / PICOS / PI / 64600-

322

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2024 a 27/02/2024

Certificação Número: 2024012919423976806672

Informação obtida em 14/02/2024 16:03:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 50.600.981/0001-86

Razão social: RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA Nome fantasia: RESOLUTA GESTAO INTEGRADA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/01/2024	29/01/2024 a 27/02/2024	2024012919423976806672
10/01/2024	10/01/2024 a 08/02/2024	2024011018244179321445
22/12/2023	22/12/2023 a 20/01/2024	2023122205575592828840
03/12/2023	03/12/2023 a 01/01/2024	2023120300470602438880
14/11/2023	14/11/2023 a 13/12/2023	2023111407074785468725
26/10/2023	26/10/2023 a 24/11/2023	2023102604305053626983
07/10/2023	07/10/2023 a 05/11/2023	2023100700454635241058
18/09/2023	18/09/2023 a 17/10/2023	2023091806133436459768
30/08/2023	30/08/2023 a 28/09/2023	2023083006124998719733
11/08/2023	11/08/2023 a 09/09/2023	2023081123045490804764
23/07/2023	23/07/2023 a 21/08/2023	2023072300390794226202
04/07/2023	04/07/2023 a 02/08/2023	2023070415583257240125

Resultado da consulta em 14/02/2024 16:03:32

Volta



# **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: RESOLUTA GESTAO INTEGRADA LTDA

CPF/CNPJ: 50.600.981/0001-86

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:04:22 do dia 14/02/2024, com validade até o dia 15/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <a href="https://certidoes.cgu.gov.br/">https://certidoes.cgu.gov.br/</a>

Código de controle da certidão: 4fJjgYMVgdviAFDRKtSK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# INIDONEIDADE

# N° 5065/2024

RESOLUTA GESTAO INTEGRADA CNPJ: 50.600.981/0001-86

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 14/04/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc. br/certidoes.

Secretária das Sessões, em14/02/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

9AEF-32D2-1E0E-B4D6









# CERTIDÃO DE DÉBITOS

# N° 5064/2024

RESOLUTA GESTAO INTEGRADA CNPJ: 50.600.981/0001-86

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 14/04/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc. br/certidoes.

Secretária das Sessões, em 14/02/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

CB3E-10F3-8C70-ACCD

♠ Av. Pedro Freitas 2100 | Centro Administrativo | Teresina - PI | CEP: 64018-900

3 (86) 3215-3800 | CNPJ: 05.818.935/0001-01

tce@tcepi.tc.br





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

# Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/02/2024 às 16:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.600.981/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65CD.1079.7A09.4913 no seguinte endereço: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php</a>



# PORTARIA nº 241/2022

"Nomear como Vice-Presidente da Comissão de Licitações e Contratos de Picos-Pi"

Através da presente Portaria, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — Subseção de Picos/PI, MAYCON JOÃO DE ABREU LUZ, no uso de suas legais atribuições,

# RESOLVE:

Art. 1º E Nomear como <u>VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E</u>

<u>CONTRATOS, o advogado JOÃO DAVID DE ARAUJO BORGES, inscrito na OAB/PI 20.249,</u>
o qual deverá exercer suas funções institucionais na forma e nos limites da Lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor imediatamente na data da sua assinatura, ficando revogadas automaticamente todas as disposições em sentido contrário.

# PUBLIQUE SE E CUMPRA-SE.

Picos (PI), 29 de agosto de 2022.

MAYCON JOÃO DE ABREU LUZ Presidente da OAB/PI — Subseção Picos